



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022, nomeada através da Portaria nº 54.393, de 27 de dezembro de 2021, executado entre Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom-APAE.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	<i>Repasse de recursos financeiros à ENTIDADE para fomento ao atendimento na área da educação e cultura para prosseguimento e ampliação dos projetos já em execução, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.</i>
Objetivo do relatório	<i>Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, referente ao período de 12(doze) meses, a contar de 26 de janeiro/2022 a 26 de janeiro de/2023.</i>

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Decreto Municipal Regulamentador nº 6.369/2017.

Para a execução do objeto previsto na cláusula primeira do Termo de Fomento nº 005/2022, O MUNICÍPIO repassará a ENTIDADE, a importância de R\$ 581.000,00(quinhetos e oitenta e um mil reais), a ser adimplido em 01 (uma) parcela de R\$ 581.000.00(quinhetos e oitenta e um mil reais).

RELATÓRIO

Conforme o relatório de execução do objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção das atividades, que possuem finalidades de relevância pública, social e educacional com caráter assistencial, considerando:

I – Oferecer acompanhamento fisioterápico, fonoaudiólogo e/ou psicológico;

Promover trabalho de prevenção, as deficiências junto à comunidade;

Promoção e participação em atividades e programas que incentivem a inclusão; Ensino fundamental, formar crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, dos 06 a 14 anos;

Educação de jovens e adultos – EJA, formar adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, acima de 15 anos;

Projetos escolares complementares, além da escolarização, é oferecido a todos os alunos atividades complementares, por meio de atividades esportivas, artísticas, tecnológicas, culturais, sociais e de lazer;

Projetos de artes expressivas, envolver os alunos em atividades voltadas ao uso do corpo como ferramenta de comunicação não verbal;

Projeto de artes visuais, proporcionar conhecimento global, dando oportunidade ao aluno para que ele crie e possa transformar a realidade, exercitando a atenção, percepção, colaboração e



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

solidariedade;

Projeto de biblioteca e Ludoteca, estimular ao aluno a experimentar, conhecer, explorar, criar e brincar, com acesso a uma grande variedade de livros e jogos em um ambiente no qual o aluno tem a oportunidade de agir e aprender de forma prazerosa;

Projeto de bocha adaptada, oportunizar os alunos um ambiente que vise minimizar suas dificuldades e ampliar os seus interesses e conhecimentos, nas áreas cognitiva, motora, emocional, social e de linguagem;

Projeto de educação física, promover o acesso de todos os alunos as atividades da educação física, afim de que possam desenvolver diferentes habilidades, movimentos, coordenação e equilíbrio corporal;

II - As atividades estão sendo realizadas conforme o plano de trabalho; Em consonância com o que está sendo executado, observa-se grande impacto dos benefícios sociais.

III - Para a execução do objeto previsto na cláusula primeira do Termo de Fomento nº 005/2022, O MUNICÍPIO repassará a ENTIDADE, a importância de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), a ser adimplido em 1 (uma) parcela.

IV - Conforme Termo de Fomento 006/2022 a prestação de contas é apresentada pela entidade em até 90 (noventa) dias do término da vigência do termo;

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período.

Campo Bom, 11 de julho de 2022.

Camila Boava dos Santos
Membro da Comissão

Mateus Azevedo Kulmann
Membro Suplente da
Comissão

Enio Paulo Faller
Membro da Comissão